

Decisão 68/7

Decisão de transferir a 3,4-MDP-2-*P methyl glycidate* (“PMK glycidate”) do texto da tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 para a nota de rodapé 1 dessa tabela, como a “*methyl ester*”

Na sua 5.^a reunião, em 12 de Março de 2025, a Comissão para os Estupefacientes decidiu por unanimidade transferir a 3,4-MDP-2-*P methyl glycidate* (“PMK glycidate”) do texto da tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988 para a nota de rodapé 1 dessa tabela, como a “*methyl ester*”.